



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Turismo e Viagens
Centro de Administração**

DESPACHO

Nº do Processo: 027.00000144/2024-80

Interessado: Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo

Assunto: Serviços de Gestão Centralizada para Infraestrutura de TIC (Outsourcing)

Documento de Formalização de Demanda 2/2024

Informações Básicas

Número do UASG 990004 Editado por Cláudio Eustaquio Gomes Junior

Atualizado em artefato 23/02/2024.

ESP-GABINETE DO SECRETARIO SEC. TUR. VIAGENS | 500101 CLÁUDIO

EUSTAQUIO GOMES JR 23/02/2024 11:37

1/2023

GOVERNO DIGITAL MENDES (v 1.2)

Status

CONCLUIDO

Outras informações

Categoria: VII - contratações de tecnologia da informação e de comunicação/Serviços

Número da contratação: 03/2024

Processo Administrativo: 027.00000144/2024-80

Informações preliminares

REQUISITANTE:

Órgão: SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Sector Requiritante: Grupo Setorial de Tecnologia da Informação e Comunicação
Responsável pela demanda: Cláudio Eustaquio Gomes Junior Matricula: 17912684 E-mail: claudio.gomes@turismo.sp.gov.br Telefone: (11 3204-2833)

DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO:

14/05/2024

PREVISÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, APÓS A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

12 meses

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Alta

1. Descrição sucinta do objeto

1.1 Solicitação de contratação de Serviços de Gestão Centralizada para Infraestrutura de TIC (Outsourcing). nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

DENOMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE PREVISTA		VALOR UNITÁRIO	QTDE MESES	VALOR PREVISTO		
		MENSAL	TOTAL			ÚNICO	MENSAL	TOTAL
5.1. Suporte a Usuários								
5.1.1. Analista de Suporte - Nível I (Horário Comercial)	HORA HOMEM	168	2.016	R\$ 76,53	12	R\$ -	R\$ 12.857,04	R\$ 154.284,48
VALOR TOTAL PARA 12 MESES						R\$ -	R\$ 12.857,04	R\$ 154.284,48

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

2. Justificativa da necessidade

2.1. Considerando que a Pasta não possui recursos humanos suficientes para atender todos os servidores satisfatoriamente e realizar manutenções corretivas e preventivas nos sistemas físicos virtuais, poderá ocasionar colapso da estrutura de TIC e consequentemente na interrupção dos serviços da pasta.

3. Estimativa de quantidade e valores

3.1. A estimativa de quantidades e valores da contratação está prevista no campo 1. Descrição sucinta do objeto, cujo **valor total** estimado é de **R\$154.264,48(Cento e cinquenta e quatro mil, duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos)**, sendo com base mensal de **12.857,04** (doze mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos) homem/hora, sendo **R\$ 97.713,48 (noventa e sete mil, setecentos e trinta e um reais e quarenta e oito centavos)** para o exercício de 2024 e **R\$ 56.571,00 (cinquenta e seis mil, quinhentos e setenta e um reais)** para o exercício de 2025.

4. Vinculação ou dependência com outro DFD

4.1. A execução deste DFD não tem dependência prévia com execução de outro DFD.

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

CLÁUDIO EUSTAQUIO GOMES JUNIOR

Requisitante

De acordo.

MARIA DE FÁTIMA BEZERRA VEIGA

Diretora do Centro Administrativo

Autorizo a contratação, encaminhe ao setor de contratações, conforme proposto.

ÉDER RAFAEL DOS SANTOS

Autoridade competente



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Eustaquio Gomes Junior, Diretor Técnico I**, em 02/04/2024, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Fátima Bezerra Veiga, Assessor Técnico de Gabinete IV**, em 03/04/2024, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0023726891** e o código CRC **3CDC3C96**.